



Grandes **marcas**, grande **história**, grande **futuro**.

CNPJ 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA ITAÚSA S.A.

Itaúsa S.A. (“**Companhia**”) comunica aos titulares das debêntures objeto do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Terceira Emissão de Itaúsa S.A.*”, celebrado em 11 de dezembro de 2020 (“**Escritura de Emissão**”) que exercerá em 16 de dezembro de 2024 o direito ao resgate antecipado facultativo da totalidade das 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) debêntures emitidas pela Companhia (“**Debêntures**”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e de acordo com a Cláusula 7.16 da Escritura de Emissão (“**Resgate Antecipado Facultativo**”).

O Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), acrescido: **(i)** da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada *pro rata temporis* desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** do Prêmio (conforme definido na Escritura de Emissão), incidente sobre o valor do resgate antecipado, o qual será calculado conforme fórmula constante na Cláusula 7.16.1 da Escritura de Emissão. Referido pagamento será efetuado de acordo com os procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), caso as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou observados os procedimentos do Escriurador (conforme definido na Escritura de Emissão), se não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures serão canceladas pela Companhia após a conclusão do Resgate Antecipado Facultativo.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

Alfredo Egydio Setubal
Diretor de Relações com Investidores